

Processo nº 201808000121273, de 20.8.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5.12.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA, Juiz Eleitoral da 99ª ZEGO de Cavalcante, para substituir na jurisdição eleitoral da 143ª ZEGO, com sede no município de Alto Paraíso de Goiás, no período de 7 a 19.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 335/2018/PRES-TRE/GO**PORTARIA Nº 335/2018/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Marianna de Queiroz Gomes, Juíza Eleitoral da 110ª ZEGO de Mozarlândia, no dia 13.12.2018, conforme Despacho do TJGO no Processo nº 201810000135143, de 8.11.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 5.12.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA AMÉLIA INÁCIO PINHEIRO, Juíza de Direito da comarca de Aruanã, para substituir na jurisdição eleitoral da 110ª ZEGO, com sede no município Mozarlândia, no dia 13.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 336/2018/PRES-TRE/GO**PORTARIA Nº 336/2018/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens, Juíza Eleitoral da 131ª ZEGO de Padre Bernardo, nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19.12.2018, conforme informado pela zona eleitoral, em 27.11.2018 e Despacho do TJGO no Processo nº 201809000127211;

Considerando que a vara responsável pela substituição automática, encontra-se desprovida, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 5.12.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a Decisão proferida no PAD 5990/2018;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO CRUVINEL SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Planaltina, para substituir na jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no município de Padre Bernardo, no período de 10 a 19.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.